



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

PORTARIA PEP IFSP N° 0364, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o que prevê no item 4.2 do Edital 043/2021 – DRG-PEP, de 24 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão para Seleção de Projetos de Ensino do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Andresa Juliana de Sousa Carvalho – SIAPE 03072***	Representante da Coordenadoria Sociopedagógica
Luiz Américo Corrêa – SIAPE 01893***	Representante da Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Thalita Alves dos Santos – SIAPE PE01886***	Representante da Coordenadoria de Registros Acadêmicos

Art. 2º Definir como atribuição da comissão:

- I. Avaliar, dar nota e classificar os projetos de ensino inscritos no Edital 043/2021 – DRG-PEP, de 24 de novembro de 2021;
- II. Manifestar-se sobre a caracterização dos projetos inscritos como sendo projetos de ensino, desclassificando-os quando não estiverem no enquadramento pretendido;
- III. Apresentar os resultados da análise e classificação para publicação dos resultados; e
- IV. Outras atribuições pertinentes à avaliação de projetos de ensino.

Art. 3º Revogar a Portaria N° PEP.0089/2021, de 12 de março de 2021.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 21/01/2022 quando encerra a data de análise dos projetos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL**